

(-) Restos a Pagar Processados	97.651	194.659	148.784	155.479	162.475	169.787
DCL (III)=(I-II)	2.020.941	1.665.680	1.765.299	2.058.012	2.299.754	2.513.597

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIS	
2018	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
	R\$
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
I - RECEITA CORRENTE BRUTA (Exclusive receitas atípicas)	1.601.691.155
Receitas Correntes (Expansão das Receitas Correntes de natureza: Tributária, Contribuição, Patrimonial, Transferidas e Outras Receitas que historicamente acontecem, que têm elevada margem de certeza que devem compor o orçamento de 2017)	1.601.691.155
II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	937.189.253
Transferências Constitucionais aos Municípios (art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal)	234.284.313
Transferência do Estado ao FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007)	178.095.105
Vinculação à Educação (art. 212 da Constituição Federal, art. 283 da Constituição Estadual e Lei nº 9.394, art. 72, de 20/12/1996)	235.382.270
Vinculação à Saúde (art. 198 da Constituição Federal, emenda constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.)	113.031.489
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria (Constituição Federal: Art. 134 § 2º (Defensoria); Art. 99 § 1º Poder Judiciário; Art. 127 § 3º Ministério Público; e o artigo 168 que trata dos duodécimos destinados aos Outros Poderes).	148.353.830
Vinculação à Ciência e Tecnologia (Lei complementar nº 61 de 24/07/2007, Art.12 Inciso I)	1.086.561
Despesas Aprovadas por Lei (Vale Alimentação, Auxilio Transporte, Auxilio Fardamento e Portadores de Hanseníase).	14.671.238
PASEP (Lei 9.715/1998, Art. 8º, Inciso III.)	12.284.447
III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (I-II)	664.501.903
IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	430.041.903
Expansão das Despesas de Caráter Continuoado (Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, Custeio*, Juros e Encargos da Dívida)	

FONTE: SEFA e SEPLAN

Nota: * - Refere-se ao custeio dos órgãos, deduzidos os custeios de: Transf. Const. Aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.